

	<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div data-bbox="359 226 700 331">  </div> <div data-bbox="943 232 1046 344">  </div> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-around; margin-top: 10px;"> <div data-bbox="316 389 746 465"> <p>Comitê Estadual de Goiás Fórum Nacional de Saúde do CNJ</p> </div> <div data-bbox="900 389 1091 421"> <p>Justiça Federal</p> </div> </div>	 <p>150 anos TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS #EmConstanteEvolução</p>
---	---	---

## REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS DO FÓRUM NACIONAL DA SAÚDE DO CNJ

TERÇA-FEIRA, 19/12/2023, ÀS 9H.

REUNIÃO CONCRETIZADA PELA PLATAFORMA ON-LINE Aplicativo (ZOOM) através do link:

<https://tjgo.zoom.us/j/85405931950>

### PARTICIPANTES:

EDUARDO PEREZ OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO E PRESIDENTE DO COMITÊ E COORDENADOR DO NATJUS.

ANA CRISTINA ANDRADE E BORGES TELES, NATJUS - GOIÁS.

ISADORA LIAH, SECRETÁRIA NATJUS - GOIÁS.

MÁRCIA REGINA MÜLLER SCHROEDER REIS, NATJUS - GOIÁS.

MARÍLIA CARVALHAIS, COSEMS-GO.

BEATRIZ RANDAL POMPEU MOTA, REPRESENTANTE DA PROCURADORIA DO ESTADO DE GOIÁS.

NICKERSON PIRES FERREIRA, CEJUSC SAÚDE.

ELIANE PIRES ARAUJO - PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA - PGM-GO.

GÉSSICA CRUVINEL PEREIRA PEIXOTO, PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO.

SILVIA KANSO, AGU-GO.

HELIANA (SUPLENTE) - UNIMED GOIÂNIA (OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE).

VALDECI - TCE.

MARLENE NUNES FREITAS BUENO - MPGO - CAO SAÚDE.

PAUTA:

1. APOIO À REALIZAÇÃO DO I ENCONTROS DOS COMITÊS E NATJUS DO CENTRO-OESTE: PRETENDO PROPOR AOS COLEGAS DOS OUTROS COMITÊS, E JÁ TIVE CONVERSAS PRÉVIAS, E À PRESIDÊNCIA DO TJGO A REALIZAÇÃO EM GOIÁS DESSE ENCONTRO. ISSO SÓ SERÁ POSSÍVEL SE O NOSSO COMITÊ ESTIVER DE ACORDO.

2. APRESENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO CNJ 530/23, QUE ESTABELECE PRAZO AOS COMITÊS ESTADUAIS PARA A FIXAÇÃO DE POLÍTICA JUDICIÁRIA DE RESOLUÇÃO ADEQUADA DAS DEMANDAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO COMITÊ DE SAÚDE.

### **INÍCIO DA PAUTA.**

REUNIÃO GRAVADA DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO.

PROPOSTA DE EVENTO PARA O PRIMEIRO ENCONTRO DOS COMITÊS E NATJUS DO CENTRO-OESTE. DEBATE SOBRE OS TEMAS RELEVANTES DE INTERESSE DO COMITÊ. ENVIO DA PROPOSTA PARA PRESIDÊNCIA E APÓS, ENVIO AO CENTRO-OESTE. OS INTEGRANTES DO COMITÊ DE ACORDO COM O ENVIO DA PROPOSTA DE OFÍCIO À PRESIDÊNCIA.

NO SEGUNDO TÓPICO, FOI APRESENTADO A RESOLUÇÃO Nº 530 DO CNJ QUE TEM POR OBJETIVO INSTITUIR A POLÍTICA JUDICIÁRIA NAS DEMANDAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. PREPARAÇÃO PARA O PLANO DE TRABALHO E DOS MANUAIS DE FLUXO EM SAÚDE PÚBLICA EM GOIÁS. DESTACANDO QUE JÁ CONSTA A PUBLICAÇÃO DO NACIONAL, COM RELAÇÃO AO EIXO DE ATUAÇÃO QUE PROPÕE A RESOLUÇÃO.

PROGRAMA CONTINUADO CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS EM SAÚDE. ESTABELECEMOS EM SUAS RESPECTIVAS ESCOLAS, PROCEDER CAPACITAÇÃO, IFAM, ESCOLA DO MP, ESCOLA DA ADVOCACIA.

FOMENTAÇÃO DA PLATAFORMA E-NATJUS NACIONAL. FOI DESTACADO PARA QUE SEJA EFETIVO O NATJUS É NECESSÁRIO; FORMAS PARA DESJUDICIALIZAR AS AÇÕES DE SAÚDE.

FORMAS DE CONTRIBUIR COM IDEIAS DA RESOLUÇÃO 530/2023 DO CNJ.

IMPORTANTE A PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA QUESTÃO DO EIXO DO FLUXO CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS, DA RECOMENDAÇÃO. AS DEMANDAS EM CONSULTA AO NATJUS NOS PROCESSOS DA JUSTIÇA FEDERAL, EM COMPARAÇÃO AO ANO PASSADO, AUMENTARAM BASTANTE - LEVAR A RESOLUÇÃO DO CNJ AOS JUÍZES FEDERAIS DA REGIÃO.

SUGESTÃO AO TCE SE POSSÍVEL CONTRIBUIR NA QUESTÃO DO LEVANTAMENTO DE DADOS DE SAÚDE. SERIA POSSÍVEL MENSURAR QUANTO CUSTA UM PROCEDIMENTO DE SAÚDE? FORMAS DE CONTRIBUIR COM IDEIAS PARA RESOLUÇÃO N. 530 DO CNJ, NA QUESTÃO DO CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL.

MUNICÍPIO TROUXE A QUESTÃO DO EIXO 5 DA RESOLUÇÃO - DE ESTÍMULO PARA CRIAÇÃO - CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DE SAÚDE. QUESTÃO TALVEZ JÁ ESTEJA EM ANÁLISE PELA PRESIDÊNCIA.

FOI RELEMBRADO DO ENCONTRO DO 2º FONAJUS QUE OCORREU EM FOZ DO IGUAÇU EM 23 E 24 DE NOVEMBRO. O TJ GOIÁS FOI AGRACIADO COM PRÊMIO EM RAZÃO DE UM PROJETO DE SAÚDE RELATIVO A PLÁSTICA EM MULHERES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL, DESEMBARGADORES E JUÍZES ESTIVERAM PRESENTES.

PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DO TEA.

RESSALTA O COMITÊ CONTAR COM A COLABORAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR. RELEMBRANDO QUE A CADEIRA DO COMITÊ É OCUPADA POR INTEGRANTE DA SAÚDE SUPLEMENTAR E NÃO DA UNIMED. NECESSÁRIO O REPRESENTANTE CONVERSAR COM OUTROS PLANOS QUE TEM REPRESENTAÇÃO EM GOIÁS, PARA TRAZER AO COMITÊ SUAS RESPECTIVAS DEMANDAS.

FOI APROVADO PELA MAIORIA, POR VOTAÇÃO, DECIDIDO QUE AS REUNIÕES DO COMITÊ ESTÃO PREVISTAS PARA ACONTECER TODA ÚLTIMA SEXTA-FEIRA DE CADA MÊS. ENCERRADA A REUNIÃO.

DELIBERAÇÕES:

1. REDIGIR OFÍCIO PARA ENVIO À PRESIDÊNCIA DA PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DO I ENCONTRO DOS COMITÊS E NATJUS DO CENTRO-OESTE.